



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
1ª VARA CÍVEL
RUA SANTA MARIA Nº 257, SALA 201, TATUAPÉ - CEP
03085-901, FONE: (11) 3489-4859, SÃO PAULO-SP - E-MAIL:
TATUAPE1CV@TJSP.JUS.BR

DECISÃO	
CONCLUSÃO	
Em 4 de setembro de 2024, faço estes autos conclusos a Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino, MM Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Tatuapé. Eu, _____ VICTOR STEINER DE SOUZA PIRES, Estagiário Nível Superior, subscrevi.	
Processo nº:	1001270-81.2024.8.26.0008 - Execução de Título Extrajudicial
Exequente:	Rc Consultoria e Assessoria Esportiva Ltda.
Executado:	Sport Club Corinthians Paulista

Juiz de Direito: Dr. **Fábio Rogério Bojo Pellegrino**

Fl. 168/174: Defiro, proceda-se à penhora ON-LINE em desfavor do CORINTHIANS pelo valor indicado, com TEIMOSINHA. Taxa recolhida.

Int.

SP, 04/09/2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA